ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº. 1305/2013

ALTERA DISPOSITIVO DA LEI MUNICIPAL Nº 1253/2013, DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, Aprovou e eu, Prefeito Municipal**,** sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Anexo I – das Metas e Prioridades, da Lei 1253/2013, das Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2014, passa a vigorar com a redação do Anexo I – das Metas e Prioridades, parte integrante desta lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2014.

Palácio Vinte e Nove de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 09 de dezembro de 2013.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Carolina Ferraz Souza
Código Identificador:04A344FE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 18/12/2013. Edição 0395
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/